



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 140/2006.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

*Recebe em 23
de outubro de
2006*
[Assinatura]

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a INDICAÇÃO Nº 34/2006, de 12 de Maio de 2006, de Aatoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

8 VOTOS À FAVOR
APROVADO

Em 22/08/06


PRESIDENTE



Recebido em
12.05.06
VSR

PODER LEGISLATIVO

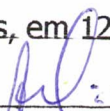
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 34 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Município, através do Depto. de Obras e Serviços Públicos, recupere a estrada vicinal entre a casa de Manoel de Xanxo no Povoado alegres até a propriedade do sr. Pedro Martins no mesmo Povoado.

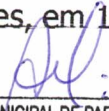
Sala das Sessões, em 12 de maio de 2006.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários agricultores e residentes naquela localidade onde pedem que o Poder Publico tome providencias no sentido de cascalhar aquela estrada vicinal, que infelizmente está intrafegável.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2006.


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 34/2006**, de 12 de Maio de 2006, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **08, (oito)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Agosto de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE